

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUÇAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2125/GR, de 1º de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores para participarem da Reunião Técnica Nacional dos Coordenadores da Rede E-Tec e Profuncionário, em Brasília-DF, conforme abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	22 e 23 de novembro de 2016
ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	21 a 23 de novembro de 2016

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período de 21 a 23/11/2016, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 3.º Tornar sem efeito a Portaria 2066/GR, de 21 de novembro de 2016.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO Reitoga do IFRR